DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 17
Licitações e Contratos 70
Ratificação 70
Prorrogações 71
Revogação / Anulação 74

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

PROT. Nº: 4217/2026 - 1DOC

Lei nº 2021/2026
"Dispõe sobre: Denominação de Via Pública que especifica, no Bairro Moinho de Rua Marcilio dos Santos"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Wellington Maicon dos Santos:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de ***Rua MARCILIO DOS SANTOS***, a atual via sem nome e sem saída, localizada no Bairro Moinho.

§1º Tem seu início na Estrada Municipal João Pereira dos Santos, na altura da coordenada E = ***365.098,907 m*** e N = ***7.430.738,470*** e segue por uma distância de 444,00 mts.,confrontando com propriedades particulares, até encontrar o seu final na coordenada E = ***365.200,163*** m - N = ***7.430.821,774*** m;

§2º Nas placas indicativas deverá constar a inscrição Rua ***Marcilio dos Santos - CIRO***.

Art. 2º - O abaixo assinado e o atestado de óbito do homenageado fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de setembro de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/ED8A-319A-73E9-FB28 e informe o código ED8A-319A-73E9-FB28

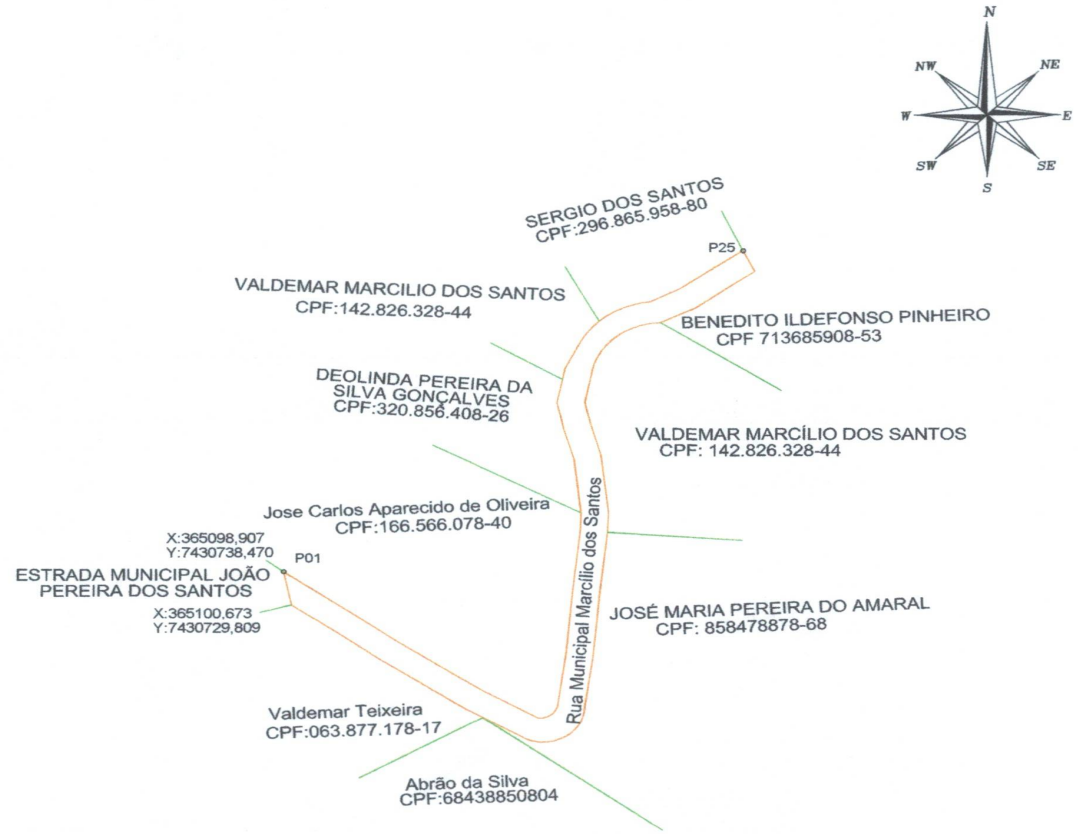

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/ED8A-319A-73E9-FB28 e informe o código ED8A-319A-73E9-FB28

Selo Digital nº: 1217642PV000000002604624Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARCILIO DOS SANTOS

CPF
288.997.268-25

MATRÍCULA
121764 01 55 2024 4 00035 122 0004891-72

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado - 77 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Nazaré Paulista - SP	RG nº 35.672.300-8 - SSP - SP	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
INOCENCIA MARIA DO ESPIRITO SANTO
Residente na Estrada Municipal, s/nº, Moinho II, Nazaré Paulista - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
oito de outubro de dois mil e vinte e quatro - às 03:58h	08	10	2024

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Municipal de Nazaré Paulista, na cidade de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
a)Septicemia, b)Infeccção Urinária, Neoplasia Maligna de Colon

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Nazaré Paulista - SP	SERGIO DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Humberto Manoel Cruz CRM nº 44970

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Ato registrado no livro C-0035, à folha 122V, sob o nº 000004891, em 10/10/2024. O falecido era: registrado em Nazaré Paulista - SP, casado com ROSA DA APARECIDA PINHEIRO SANTOS, cujo ato foi registrado no livro nº B-16, à folha 33, sob o nº 2441, em Nazaré Paulista - SP, não deixou testamento conhecido, deixa bens, deixa dois filhos: Valdemar, 53 anos, casado e Sergio, 51 anos, divorciado. A falecida . Era beneficiário do INSS: beneficio n.º 1544578943. Atestado de Óbito nº 38273331-2.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Nazaré Paulista - SP
CNS12.176-4
Tatiana Kapulski
Oficial e Tabeliã Titular
Município e Comarca de Nazaré Paulista - Estado de São Paulo
Rua João de Passos, 361, Centro, Nazaré Paulista
CEP: 12960-000 - Fone: (11) 4597.1319
Nazarepaulista@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nazaré Paulista, 10 de outubro de 2024

Isenta de Emolumentos

50.077.494/0001-80

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SEDE E TABELIÃO DE NOTAS

Rua João de Passos, 361
Centro - CEP: 12960-000
NAZARÉ PAULISTA - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Nazaré Paulista - SP
Tatiana Kapulski
Oficial e Tabeliã Titular

Assinado por 2 pessoas: LUCILENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/7D8A-319A-73E9-FB28 e informe o código ED8A-319A-73E9-FB28

À Câmara Municipal de Nazaré Paulista.

Nós moradores da Estrada Municipal sem nome, no bairro Moinho II, município de Nazaré Paulista, vimos através do presente abaixo assinado, solicitar a apresentação de Projeto de Lei para denominação da referida via pública para ***MARCÍLIO DOS SANTOS.***

	NOME	Nº do RG.
1.	ERLON B. M GALINO	21 [illegible] 7 20-5
2.	Gloriza Marques de Oliveira	10335051-2
3.	Sergio dos Santos 29.68	[illegible]
4.	ANTONIO CARLOS ZAITOZ	9053105-x
5.	MIRIAN CRISTINA FREITAS	359040038-98
6.	Guanaris L. f.	24786773-3
7.	Eliane Silva	20244673 2.
8.	Quezney Horoth Santos	43876923-5
9.	Simone R. dos Santos	20.370.424-1
10.	Felipe A. Pereira	1673389-4
11.	Michelle Ramires Eglacita	8.381.455-1
12.	Daniella Dinez	437.335.[illegible]67
13.	Vinicius Dos Santos Alcaraz Santo	11-99794-2335
14.	Débora A. Afonso	11 94498-0750
15.	Rosana Flores Galiano	289760358 52
16.	Beatriz Helena	32.567134
17.	Rosalia de P.S.Lopes	270101098 50
18.	Eliane Pinata	42.153.989-7
19.	Benedita Nazare de Siena	317.256.158-30
20.	Bruna Eduarda de Souza	54 688 470-2
21.	Adriana dos Santos	377745 40873

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/ED8A-319A-73E9-FB28 e informe o código ED8A-319A-73E9-FB28

À Câmara Municipal de Nazaré Paulista.

Nós moradores da Estrada Municipal sem nome, no bairro Moinho II, município de Nazaré Paulista, vimos através do presente abaixo assinado, solicitar a apresentação de Projeto de Lei para denominação da referida via pública para ***MARCÍLIO DOS SANTOS.***

	NOME	Nº do RG.
1.	FABIO DONIZETE MARIANO	30.277.198-0
2.	Luiz Fernando Aparecido de Paulo	30454294833
3.	José P. da Silva	11793339.5
4.	JOÃO BATISTA ALVES	872 217306.44
5.	José Luiz Ramos	024739148 42
6.	Paula Cristiana de Lima	024.222-704-02
7.	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	24064514.5
8.	Alexandre Ferro	61696213
9.	Jeferson michel dos Santos	54.993.604-X
10.	Valdemar Marcelo dos Santos	23.385.200-8
11.	Maria de Lourdes Pinheiro	263173048 82
12.	Benedito Ilda Gomes Barbosa	12 72 0680-2
13.	Paulo de Pinheiro	23 488 203-3
14.	Deolinda P.S. Gonçalves	320 856 408-26
15.	Bianca S. Santos	48796 086-5
16.		RG. 13.318.319-03
17.	GABOC	166566078.40
18.		360 730 778 88
19.	Pedro H. Rodrigues	497 139 918 67
20.	Raul Ferreira de Assis	009570248 2
21.	Margarete Lima Silva	380.054.708-2

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/ED8A-319A-73E9-FB28 e informe o código ED8A-319A-73E9-FB28

22. Karen Cristina Oliveira _____
23. Amorim Cruz 002.191.269
24. Antonio José Moriano 27184237811
25. Adilson Antonio Pinheiro 40190956

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/ED8A-319A-73E9-FB28 e informe o código ED8A-319A-73E9-FB28

À Câmara Municipal de Nazaré Paulista.

Nós moradores da Estrada Municipal sem nome, no bairro Moinho II, município de Nazaré Paulista, vimos através do presente abaixo assinado, solicitar a apresentação de Projeto de Lei para denominação da referida via pública para ***MARCÍLIO DOS SANTOS.***

	NOME	Nº do RG.
1.	Valdemar Siqueira	19289.6660
2.	Maria dos P. Siqueira	19 466 282-2
3.	DANILO ALVES OLIVEIRA	425 3381 07
4.	Tamires Alves Oliveira	49.191.205-5
5.	Deolinda Pereira da S. Gonçalves	320 856 408-26
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/ED8A-319A-73E9-FB28 e informe o código ED8A-319A-73E9-FB28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED8A-319A-73E9-FB28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 29/09/2026 16:39:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 29/09/2026 17:22:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/ED8A-319A-73E9-FB28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

OFÍCIO Nº: 1294/2026 - 1DOC

Lei nº 2022/2026
"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, conforme disposto no art. 41, inciso II da Lei 4.320/64 e dá outras providências, no valor de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)*** destinados as seguintes dotações orçamentárias*:*

06	*Secretaria Municipal de Educação*	
06.07	*FUNDEB*	
12.361.0007.2226	*Manut. Expansão de Matrículas ETI-FUNDEB - ENS FUND - 70%*	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.02.261	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*	*317.000,00*
3.1.90.13.00.00.00.00.0.02.261	*Obrigações Patronais*	*69.500,00*
12.365.0007.2227	*Manut. Expansão de Matrículas ETI - FUNDEB - Pré-Escola - 70%*	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.02.261	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*	*257.300,00*
3.1.90.13.00.00.00.00.0.02.261	*Obrigações Patronais*	*56.200,00*
08	*Secretaria Municipal de Saúde*	
08.02	*SAMU*	
10.302.0009.2092	*Manutenção do SAMU*	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.310	*Equipamentos e Material Permanente*	*5.000,00*

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o valor de ***R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)*** são provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05	*Secretaria Municipal de Finanças*	
05.03	*Departamento de Planejamento*	
28.843.0013.0003	*Precatórios*	
4.6.90.71.00.00.00.00.0.01.110	*Principal da Dívida Contratual Resgatada*	*223.000,00*

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/19E7-A516-88EA-3091 e informe o código 19E7-A516-88EA-3091

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

	Ficha 156	
06	***Secretaria Municipal de Educação***	
06.07	***FUNDEB***	
12.361.0007.1131	***Aquisição de Equipamento e Material Permanente***	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.02.262	***Equipamentos e Material Permanente Ficha 258***	***36.000,00***
12.361.0007.1135	***Obras e Instalações - Ensino Fundamental 30%***	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.02.262	***Obras e Instalações Ficha 259***	***49.500,00***
12.361.0007.2079	***Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 30%***	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.02.261	***Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 262***	***49.500,00***
3.1.90.13.00.00.00.00.0.02.261	***Obrigações Patronais Ficha 264***	***11.000,00***
3.3.90.39.00.00.00.00.0.02.262	***OST – Pessoa Jurídica Ficha 267***	***28.000,00***
12.365.0007.2082	***Manutenção do FUNDEB - Creche - 30%***	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.02.271	***Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 273***	***49.500,00***
3.1.90.13.00.00.00.00.0.02.271	***Obrigações Patronais Ficha 274***	***49.500,00***
12.365.0007.2083	***Manutenção do FUNDEB - Pré-Escola - 30%***	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.02.272	***Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 276***	***49.500,00***
3.1.90.13.00.00.00.00.0.02.272	***Obrigações Patronais Ficha 277***	***159.500,00***

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de setembro de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/19E7-A516-88EA-3091 e informe o código 19E7-A516-88EA-3091

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 19E7-A516-88EA-3091

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 29/09/2026 16:53:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 29/09/2026 17:17:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/19E7-A516-88EA-3091

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

OFÍCIO Nº: 1305/2026 - 1DOC

Lei nº 2023/2026
"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de ***R$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)*** destinados as seguintes dotações orçamentárias*:*

06	*Secretaria Municipal de Educação*	
06.01	*Secretaria Municipal de Educação*	
12.361.0007.2201	*Manut. Da Secretaria Municipal de Educação*	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.220	*Obrigações Patronais Ficha 165*	*15.000,00*
06.02	*Educação Infantil - Creche*	
12.365.0007.1127	*Aquisição de Equipamento e Material Permanente*	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.05.212	*Equipamentos e Material Permanente Ficha 585*	*85.000,00*
12.365.0007.2025	*Manutenção da Educação Infantil - Creche*	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.212	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 176*	*150.000,00*
06.04	*Ensino Fundamental*	
12.361.0007.2027	*Manutenção de Educação Fundamental*	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.220	*Auxílio Alimentação Ficha 223*	*140.000,00*
07	*Secretaria Municipal Plan. Urb. Obras e Serviços*	

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/A4EF-B9EA-1951-2DCE e informe o código A4EF-B9EA-1951-2DCE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

07.08	*Estradas Vicinais*	
26.782.0008.2090	*Manutenção das Estradas Vicinais*	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	*Obrigações Patronais Ficha 356*	*250.000,00*
08	*Secretaria Municipal de Saúde*	
08.01	*Fundo Municipal de Saúde*	
10.301.0009.2071	*Manutenção do FMS - UBS*	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.02.301	*Material de Consumo Ficha 383*	*200.000,00*
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.310	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha 389*	*50.000,00*
10.302.0009.2093	*Manutenção do FMS - Hospital*	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.310	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha 414*	*50.000,00*
08.02	*SAMU*	
10.302.0009.2092	*Manutenção do SAMU*	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.310	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 437*	*300.000,00*
3.1.30.13.00.00.00.00.0.05.302	*Obrigações Patronais Ficha 440*	*75.000,00*
08.03	*PACS/PSF*	
10.301.0009.2095	*Manutenção do PACS/PSF*	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.05.301	*Obrigações Patronais Ficha 447*	*40.000,00*
09	*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*	
09.01	*Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	
20.606.0010.2202	*Manutenção da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	*Obrigações Patronais Ficha 453*	*20.000,00*
09.02	*Meio Ambiente*	
18.542.0010.2065	*Manutenção do Meio Ambiente*	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 461*	*100.000,00*
11	*Secretaria Municipal de Assistência Social*	
11.01	*FMAS*	
08.244.0012.2069	*Manutenção do FMAS*	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.510	*Auxílio Alimentação Ficha 530*	*10.000,00*

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/A4EF-B9EA-1951-2DCE e informe o código A4EF-B9EA-1951-2DCE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o valor de ***R$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)*** são provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de setembro de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/A4EF-B9EA-1951-2DCE e informe o código A4EF-B9EA-1951-2DCE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A4EF-B9EA-1951-2DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 29/09/2026 17:30:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 29/09/2026 17:48:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/A4EF-B9EA-1951-2DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3985 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1994

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

384	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
391	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1.700.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	1.700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 08 de junho de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3986 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1995

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

583	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	500.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 006	RUI FALCAO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

500.000,00

Fontes de Recurso
05 00 500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 08 de junho de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3988 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.270.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
9	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
105	04.126.0005.2085.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
132	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	1.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
167	12.361.0007.2201.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 000	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
169	12.361.0007.2201.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 000	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
176	12.365.0007.2025.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	95.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01 06 03	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ			
196	12.365.0007.2026.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 000	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3988 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1958

01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
219	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
222	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
223	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		165.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
372	10.301.0009.1048.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		53.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
389	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 09 01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
455	20.606.0010.2202.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 09 02	MEIO AMBIENTE			
462	18.542.0010.2065.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 02	TURISMO E EVENTOS			
492	23.695.0011.2067.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		850.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 03	CULTURA			
502	13.392.0011.2046.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e VANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3988 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1958

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
156	28.843.0013.0003.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-283.200,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
182	12.365.0007.2025.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05	3
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
01 06 03	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ			
198	12.365.0007.2026.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	3
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
215	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
221	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05	3
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
01 06 07	FUNDEB			
262	12.361.0007.2079.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
263	12.361.0007.2079.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-480.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
01 06 08	MERENDA ESCOLAR			
283	12.361.0007.2040.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-270.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 001	Merenda Escolar		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3988 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1958

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
385	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-15.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
407	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-53.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
01 09 01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
457	20.606.0010.2202.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 03	CULTURA			
504	13.392.0011.2224.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

-1.270.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 09 de junho de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3991 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$378.546,40 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
9	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	57.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 04 01	DEPTO COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			
62	24.131.0005.2012.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 04 02	DEPTO DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO			
67	06.181.0005.2013.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
105	04.126.0005.2085.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	1.597,00 F.R.: 0 01 00	
01 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
132	04.123.0006.2019.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.149,40 F.R.: 0 01 00	
01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
176	12.365.0007.2025.0000 3.1.90.11.00 01 212 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
181	12.365.0007.2025.0000 3.3.90.39.00 01 212 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3991 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1958

01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
206	12.361.0007.1129.0000 4.4.90.52.00 02 200 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	26.000,00 F.R.: 0 02 00	
207	12.361.0007.1129.0000 4.4.90.52.00 05 282 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	13.700,00 F.R.: 0 05 13	
219	12.361.0007.2027.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	25.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 06 05	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
249	12.365.0007.2029.0000 3.3.90.39.00 05 287 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO PNATE - PRÉ-ESCOLA	18.600,00 F.R.: 0 05 00	
01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
310	15.452.0008.2050.0000 3.3.90.39.00 05 100 000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	24.000,00 F.R.: 0 05 00	
315	15.452.0008.2103.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	52.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 07 03	LOGRADOUROS PÚBLICOS			
326	15.452.0008.2052.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
389	10.301.0009.2071.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00	
431	10.304.0009.2073.0000 3.3.90.39.00 05 303 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	2.000,00 F.R.: 0 05 00	
01 09 02	MEIO AMBIENTE			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e IVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3991 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1958

01 09 02	MEIO AMBIENTE				
459	18.542.0010.1153.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00		
462	18.542.0010.2065.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00		
465	18.542.0010.2065.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.500,00 F.R.: 0 01 00		
01 11 01	F.M.A.S.				
516	08.244.0012.2069.0000 3.3.71.70.00 02 500 000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	53.000,00 F.R.: 0 02 00		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
8	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
156	28.843.0013.0003.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-4.746,40 F.R. Grupo: 0 01 00		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL				
204	12.361.0007.1117.0000 4.4.90.51.00 02 200 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00		
01 06 05	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				
235	12.362.0007.2031.0000 3.3.90.30.00 05 232 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO	-8.600,00 F.R. Grupo: 0 05 00		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3991 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1958

01 06 05	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
238	12.362.0007.2031.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	232 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO		
01 06 07	FUNDEB			
258	12.361.0007.1131.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-13.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01 06 08	MERENDA ESCOLAR			
280	12.361.0007.2040.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 07 03	LOGRADOUROS PÚBLICOS			
318	15.452.0008.1039.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS		-24.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
322	15.452.0008.2051.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS		-97.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
324	15.452.0008.2051.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS		-81.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
328	15.452.0008.2052.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
385	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
432	10.304.0009.2075.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
01 09 02	MEIO AMBIENTE			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3991 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1958

01 09 02	MEIO AMBIENTE			
466	18.542.0010.2065.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
467	18.542.0010.2065.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 11 01	F.M.A.S.			
521	08.244.0012.2069.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-53.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-378.546,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 02 de julho de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3992 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2000

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.880.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 03	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ			
186	12.365.0007.1123.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	580.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
209	12.361.0007.1134.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	1.300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
406	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.880.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

-1.880.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 02 de julho de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3997 , DE 17 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
553	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	60.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
544	01.031.0001.1001.0000	GESTAO LEGISLATIVA	-60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 17 de julho de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3999 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$510.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
9	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
79	04.122.0005.2004.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
110	04.128.0005.2015.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	5.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
132	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	9.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 03	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ			
199	12.365.0007.2026.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
219	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
223	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	37.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 06 06	EDUCAÇÃO ESPECIAL			

Assinado por 2 pessoas: LUCILENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3999 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1958

01 06 06	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
253	12.367.0007.2032.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
309	15.452.0008.2050.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 04	LIMPEZA PÚBLICA			
335	15.452.0008.2086.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
388	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
389	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
414	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 08 02	SAMU			
440	10.302.0009.2092.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		12.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
01 09 02	MEIO AMBIENTE			
462	18.542.0010.2065.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		4.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3999 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1958

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
8	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
114	04.128.0005.2015.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
156	28.843.0013.0003.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-90.500,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
220	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
01 06 08	MERENDA ESCOLAR			
291	12.365.0007.2043.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
01 07 03	LOGRADOUROS PÚBLICOS			
322	15.452.0008.2051.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 08	ESTRADAS VICINAIS			
361	26.782.0008.2090.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
387	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AYANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EEC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3999 , DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1958

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
406	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-130.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
416	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
01 11 01	F.M.A.S.			
524	08.244.0012.2069.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

-510.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 31 de julho de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4000 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
547	01.031.0001.2001.0000	GESTAO LEGISLATIVA		100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
544	01.031.0001.1001.0000	GESTAO LEGISLATIVA		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 04 de agosto de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4001 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.036.631,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 04	DEPTO DE ESPORTES E LAZER			
584	27.812.0005.1156.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	199.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	802 003	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-TRANSF		
01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
585	12.365.0007.1127.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	240.631,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01 10 02	TURISMO E EVENTOS			
586	23.695.0011.1172.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	597.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	802 003	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-TRANSF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1.036.631,00

Fontes de Recurso	
05 00	240.631,00
05 00	796.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 04 de agosto de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4002 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
587	12.361.0007.2027.0000 3.3.90.30.00 02 220 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.000,00 F.R.: 0 02 00	
588	12.361.0007.2027.0000 3.3.90.39.00 02 220 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	9.000,00 F.R.: 0 02 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
215	12.361.0007.2027.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-19.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 10 de agosto de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4003 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$840.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
10	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	24.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 01	DEPTO COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			
62	24.131.0005.2012.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
62	24.131.0005.2012.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
79	04.122.0005.2004.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
84	04.122.0005.2004.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
105	04.126.0005.2085.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	800,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
115	04.128.0005.2015.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	13.050,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA BINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4003 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1958

01 05 02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
143	04.123.0006.2021.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	12.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
152	04.123.0006.2023.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	9.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
165	12.361.0007.2201.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	4.100,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
169	12.361.0007.2201.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 06 03	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ			
199	12.365.0007.2026.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	63.900,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
219	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
222	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	15.300,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
223	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	36.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 06 06	EDUCAÇÃO ESPECIAL			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4003 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1958

01 06 06	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
252	12.367.0007.2032.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	2.200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
252	12.367.0007.2032.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	17.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
253	12.367.0007.2032.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	4.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
01 06 07	FUNDEB			
261	12.361.0007.2078.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	68.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
379	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	119.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
384	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	91.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
389	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	29.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 08 02	SAMU			
437	10.302.0009.2092.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	76.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
440	10.302.0009.2092.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4003 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1958

01 08 02	SAMU			
440	10.302.0009.2092.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
01 08 03	PACS/PSF			
447	10.301.0009.2095.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	7.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
01 09 02	MEIO AMBIENTE			
461	18.542.0010.2065.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	27.050,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
462	18.542.0010.2065.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
465	18.542.0010.2065.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 11 01	F.M.A.S.			
516	08.244.0012.2069.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA	171.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 02	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
01 11 02	F.M.D.C.A.			
542	08.243.0012.2070.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA	2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e GIVANILDE APARECIDA GONZAGA CARÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4003 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1958

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
11	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	-28.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 02 01	ASSUNTOS JURÍDICOS			
37	03.062.0003.2009.0000	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 02 02	DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL			
44	03.062.0003.2010.0000	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
46	03.062.0003.2010.0000	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL	-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
47	03.062.0003.2010.0000	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL	-9.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
77	04.122.0005.1145.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	-16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
92	04.122.0005.2016.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	-11.350,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
99	04.122.0005.2017.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	-16.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
106	04.126.0005.2085.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	-800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e ANANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4003 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1958

01 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
134	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	-9.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
156	28.843.0013.0003.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-93.350,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
168	12.361.0007.2201.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-4.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
179	12.365.0007.2025.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-6.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
01 06 05	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
248	12.365.0007.2029.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
01 06 06	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
255	12.367.0007.2032.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-4.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
01 06 07	FUNDEB			
264	12.361.0007.2079.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-68.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
01 07 03	LOGRADOUROS PÚBLICOS			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4003 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1958

01 07 03	LOGRADOUROS PÚBLICOS			
318	15.452.0008.1039.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	-17.700,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 08	ESTRADAS VICINAIS			
363	26.782.0008.2090.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
382	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
385	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
392	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
406	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-9.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
409	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
410	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
411	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4003 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1958

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
412	10.302.0009.2093.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
416	10.302.0009.2093.0000 3.3.90.39.00 05 302 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
426	10.304.0009.2073.0000 3.3.90.30.00 05 303 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
01 08 02	SAMU			
444	10.302.0009.2092.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-46.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 09 02	MEIO AMBIENTE			
466	18.542.0010.2065.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 10 02	TURISMO E EVENTOS			
493	23.695.0011.2067.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 11 01	F.M.A.S.			
515	08.244.0012.2069.0000 3.3.71.70.00 01 500 000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-67.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
524	08.244.0012.2069.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4003 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1958

01 11 01	F.M.A.S.			
524	08.244.0012.2069.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
525	08.244.0012.2069.0000 3.3.90.39.00 02 510 000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
01 11 02	F.M.D.C.A.			
532	08.243.0012.2070.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
535	08.243.0012.2070.0000 3.3.50.43.00 02 500 000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
535	08.243.0012.2070.0000 3.3.50.43.00 02 500 000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
536	08.243.0012.2070.0000 3.3.50.43.00 05 500 000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
				-840.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 10 de agosto de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4004 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.953.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
4	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	145.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
5	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
13	08.244.0002.2006.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
14	08.244.0002.2006.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
556	08.244.0002.2006.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	1.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 02 01	ASSUNTOS JURÍDICOS			
32	03.062.0003.2009.0000	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL	220.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
33	03.062.0003.2009.0000	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL	91.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 03 01	CONTROLE INTERNO			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4004 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2010

01 03 01	CONTROLE INTERNO			
49	04.124.0004.2100.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTAO DO CONTROLE INTERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	22.000,00 F.R.: 0 01 00	
50	04.124.0004.2100.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTAO DO CONTROLE INTERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 04 02	DEPTO DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO			
66	06.181.0005.2013.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	45.000,00 F.R.: 0 01 00	
67	06.181.0005.2013.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
79	04.122.0005.2004.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	125.000,00 F.R.: 0 01	
80	04.122.0005.2004.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	18.000,00 F.R.: 0 01	
86	04.122.0005.2016.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	62.000,00 F.R.: 0 01	
87	04.122.0005.2016.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01	
94	04.122.0005.2017.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	22.000,00 F.R.: 0 01	

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4004 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2010

01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
109	04.128.0005.2015.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	210.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
110	04.128.0005.2015.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 04	DEPTO DE ESPORTES E LAZER			
559	27.812.0005.2084.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	7.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
128	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
129	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	19.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
137	04.123.0006.2021.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
138	04.123.0006.2021.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
147	04.123.0006.2023.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e EVANILDE APARECIDA GONZAGA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4004 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2010

01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
560	12.365.0007.2025.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	10.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
207	12.361.0007.1129.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	140.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
562	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	30.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 04	LIMPEZA PÚBLICA			
335	15.452.0008.2086.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 06	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
566	15.452.0008.2088.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	17.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
569	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	5.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
01 08 02	SAMU			
571	10.302.0009.2092.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	3.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 09 01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CARÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4004 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2010

01 09 01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
572	20.606.0010.2202.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.200,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 09 02	MEIO AMBIENTE			
461	18.542.0010.2065.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	73.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
462	18.542.0010.2065.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 03	CULTURA			
575	13.392.0011.2046.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	7.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 11 02	F.M.D.C.A.			
577	08.243.0012.2070.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA	1.500,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 03	CONSELHO TUTELAR			
22	08.243.0002.2220.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	08.243.0002.2220.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 04	OUTRAS DEPENDÊNCIAS			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4004 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2010

01 01 04	OUTRAS DEPENDÊNCIAS			
25	04.122.0002.2011.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
26	04.122.0002.2011.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 02 01	ASSUNTOS JURÍDICOS			
34	03.062.0003.2009.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 02 02	DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL			
41	03.062.0003.2010.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTAO DA PROCURADORIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 04 02	DEPTO DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO			
72	06.181.0005.2013.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
101	04.126.0005.2085.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
146	04.123.0006.2023.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
156	28.843.0013.0003.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-700.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4004 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2010

01 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
163	12.361.0007.1125.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-29.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
182	12.365.0007.2025.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
01 06 03	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ			
195	12.365.0007.2026.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-9.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
198	12.365.0007.2026.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
215	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
304	15.452.0008.2050.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	-250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
311	15.452.0008.2103.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 04	LIMPEZA PÚBLICA			
331	15.452.0008.2086.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	-80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4004 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2010

01 07 05	CEMITÉRIO			
337	15.452.0008.2087.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
407	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-301.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
411	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-34.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
01 10 01	DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
478	23.691.0011.2064.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 02	TURISMO E EVENTOS			
488	23.695.0011.2067.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-1.953.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de agosto de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4005 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$137.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
589	15.452.0008.2050.0000 3.3.90.39.00 02 100 000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	137.700,00 F.R.: 0 02 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
563	15.452.0008.2050.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-137.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

-137.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de agosto de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4007 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
181	12.365.0007.2025.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	65.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01 06 03	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ			
200	12.365.0007.2026.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	37.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
219	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	48.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
208	12.361.0007.1129.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-150.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	31
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		

-150.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 19 de agosto de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4 e informe o código D5DE-8626-6C7A-EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5DE-8626-6C7A-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/09/2026 15:49:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 24/09/2026 20:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D5DE-8626-6C7A-EBC4

Licitações e Contratos

Ratificação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 014/2026 – MEMORANDO n° 6203/2026 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Construção de Creche de Educação Infantil – Projeto Padrão FNDE – Proinfância Tipo 2, no Bairro Centro, Município de Nazaré Paulista/SP, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I. (TERMO DE COMPROMISSO Nº 979406/2025/FNDE/CAIXA). Retifica-se o Cronograma Físico-Financeiro. A sessão realizará no dia 16 de outubro de 2026, às 9h. Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526. Nazaré Paulista, 30 de setembro de 2.026 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo – Prefeita.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **189/2025**, *celebrado entre o MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, e a empresa:* **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA .**

O Município de Nazaré Paulista, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua João de Passos, 555, Centro, Nazaré Paulista- SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por sua Prefeita Sra. AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, portador do CPF/MF sob o nº. 092.859.138-73, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**" e a empresa **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**, CNPJ/MF 53.437.315/0001-67, doravante denominado "**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 189/2025 por mais 12 (doze) meses, sendo a partir de 19/09/2026 até 19/09/2027.

2. DO QUANTITATIVO

2.1. Os saldos de quantitativos da Ata de Registro de Preços, serão renovados, conforme menção em edital, e permanecerão disponíveis para compra durante o período da nova vigência.

3. DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o reajuste dos preços, conforme Ata de Registro de Preços.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste Termo de Prorrogação no Diário Oficial do Município e demais meio oficiais de publicidade, a fim de garantir

Assinado por 6 pessoas: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, BEATRIZ CAROLINA GOMES, ANDISSA BATELLI BURAKOVAS, ALINE MELO, DANIELA MATIAS DE LIMA e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/5458-19DB-7D23-D91A e informe o código 5458-19DB-7D23-D91A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

ampla ciência.

Nazaré Paulista, 18 de setembro de 2026.

_____	_____
AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
Prefeita	CNPJ nº 53.437.315/0001-67

Testemunhas:

_____ RG_____ CPF_____

_____ RG_____ CPF_____

Assinado por 6 pessoas: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, BEATRIZ CAROLINA GOMES, ANDISSA BATELLI BURAKOVAS, ALINE MELO, DANIELA MATIAS DE LIMA e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/5458-19DB-7D23-D91A e informe o código 5458-19DB-7D23-D91A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5458-19DB-7D23-D91A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (CNPJ 53.437.315/0001-67) em 21/09/2026 08:14:18 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BEATRIZ CAROLINA GOMES (CPF 453.XXX.XXX-74) em 21/09/2026 08:20:59 GMT-03:00
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDISSA BATELLI BURAKOVAS (CPF 344.XXX.XXX-08) em 21/09/2026 08:33:27 GMT-03:00
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALINE MELO (CPF 365.XXX.XXX-77) em 21/09/2026 08:35:19 GMT-03:00
  Papel: Fiscal
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANIELA MATIAS DE LIMA (CPF 301.XXX.XXX-75) em 21/09/2026 08:35:34 GMT-03:00
  Papel: Gestor
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 21/09/2026 21:26:18 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/5458-19DB-7D23-D91A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Memorando n.º 4668/2026

Pregão Eletrônico n.º 019/2026

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS) do município de Nazaré Paulista, abrangendo os Grupos A (infectantes), B (químicos) e E (perfurocortantes).

Assunto: DECISÃO SOBRE PEDIDO DE REVOGAÇÃO

Trata-se do pedido do Agente de Contratação quanto a manifestação do Sr. Secretário Municipal de Saúde em relação aos pedidos de impugnação, constatou a necessidade de reavaliação e reelaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando readequar a modelagem e a delimitação das parcelas permitidas para subcontratação e ajustar o momento de exigência da documentação complementar ambiental (CADRI/CETESB), garantindo a ampla competitividade do certame, indica a revogação do processo licitatório Pregão Eletrônico 019/2026, cujo objeto é o Registro de preços para a prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS) do município de Nazaré Paulista, abrangendo os Grupos A (infectantes), B (químicos) e E (perfurocortantes).

Nos termos do artigo 71, I, § 2º da Lei n.º 14.133/2021, ante os fundamentos e argumentos expendidos nos autos do processo em epígrafe, o qual adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a solicitação e **DETERMINO** a revogação do pregão em epígrafe, encaminhe-se ao setor competente para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 30 de setembro de 2.026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-015
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AA7F-9065-9C5A-44A5 e informe o código AA7F-9065-9C5A-44A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA7F-9065-9C5A-44A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 30/09/2026 15:25:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AA7F-9065-9C5A-44A5